



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre o remanejamento de recursos do
FUMCAD para o SAICA. AUTOR:
Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a importância do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) a preservação e garantias dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO a importância do aporte do fundo financeiro e da gestão dos recursos do FUMCAD para a manutenção das organizações em defesa da Criança e do adolescente.

CONSIDERANDO relatório de município que participou da reunião ordinária do conselho do CMDCA que ocorreu no dia 13/03/2024 e retrata que foi solicitado pela prefeitura por ofício que fosse autorizada a transferência de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do FUMCAD para o SAICA (Serviço de Acolhimento para Crianças e adolescentes).

CONSIDERANDO que o custeio do SAICA cabe ao Orçamento Público Municipal ou seja, recurso direto do Tesouro Municipal e a necessidade cabe a prerrogativa de recorrer a "Suplementação Orçamentária em benefício qualquer de suas secretarias, contando para tanto com o remanejamento de Recursos do próprio Tesouro Municipal".

REQUEIRO as seguintes informações

1. Por que os recursos para o SAICA não foram remanejados do Tesouro Municipal?
2. Qual impacto da retirada dos R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do FUMCAD? Como a verba transferida seria utilizada?
3. Quais foram os critérios para o remanejamento pelo FUMCAD para o SAICA?
4. Apresentar o Projeto que levou a proposta ao CMDCA bem como o devido Plano de Aplicação dos recursos no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de modo detalhado.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.